

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

🗲 Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pelo nobre Presidente, Vereador Hélio José Viana Gonçalves, foi solicitado Reverendíssimo Senhor Padre Celso dos Santos Neto -Reitor e Pároco do Santuário do Senhor Bom Jesus dos Perdões, que estava assistindo à Sessão, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária, Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, para que realizasse a chamada regimental. Havendo guorum legal, proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura Expediente da Mesa Diretora: "Ato da Mesa 02/2021, dispondo sobre antecipação do horário de realização da 1ª Sessão Ordinária/2021 e dá outras providências; "Projeto de Resolução nº 01/2021", dispondo sobre a alteração temporária do artigo 17 e 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 06/2006, de 14/12/2006) e "Projeto de Resolução n° **02/2021"**, dispondo sobre a alteração das denominações competências das Comissões Permanentes e dá outras providências. Em seguida, pela Presidência foi esclarecido que, conforme discutido e acordado reunião realizada com os senhores Vereadores no último dia 27, seria consultado o Plenário para dispensa dos Pareceres das Comissões referentes aos Projetos de Resolução n°s 01 e 02/2021. Havendo concordância, os Projetos de Resoluções n°s 01 e 02/2021, colocados em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira, Edson de Souza Lima e Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. A sequir, os Projetos de Resolução n°s 01 e 02/2021 foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, pela Presidência a Sessão foi suspensa por cinco minutos para apresentação dos



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

servidores da Câmara Municipal. Reaberta a Sessão, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do Ato da Presidência nº 02/2021, dispondo sobre a constituição das Comissões Permanentes Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para exercício de 2020, a saber: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - Presidente: Fabiana Fenz Relatora: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PL) e Membro: José Estevo Franco (Podemos); COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE: Presidente: José de Oliveira (PSD); Relatora: Aparecida de Oliveira Batista (PL)e Membro: Rodrigo Henrique Escudeiro (DEM); COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICO PÚBLICOS FUNCIONALISMO Presidente: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PL); Relatora: Fabiana Fenz (Democratas) e Membro: Antonio Marcos Flausino (PL); COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - Presidente: Sidnei Santos Alves (MDB); Relator: Rodrigo Henrique Escudeiro (DEM) Membro: José Estevo Franco (Podemos); COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO **SOLO -** Presidente: Edson de Souza Lima Relator: Paulo Sebastião Bueno (DEM) е Membro: Edilaine Aparecida de Oliveira Batista (PL); LÍDERES DAS BANCADAS: PL: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro; PSD: José Fernando de Oliveira; DEM: Rodrigo Henrique Escudeiro; PSDB: Edson de Souza Lima; PODEMOS: José Estevo Franco; MDB: Sidnei Santos Alves. Logo após, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a leitura do Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei n° 01/2021", sobre autorização Poder Executivo ao Municipal para abrir crédito adicional especial para inclusão de natureza de despesa no orçamento execução até o valor de R\$ 3.851.256,67 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e Balancetes Analíticos das Receitas е Despesas da Prefeitura Municipal, referentes aos meses de novembro dezembro/2020. Em seguida, o Projeto do Chefe Executivo foi encaminhado às Comissões Permanentes



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

para estudos e pareceres. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a leitura do Expediente dos Vereadores: "Indicações n°s 01 a 03/2021", de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; "Indicações n°s 04 e 05/2021", de autoria dos Vereadores José Estevo Franco e Rodrigo Henrique Escudeiro; "Indicação nº 06/2021", de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; "Indicações n°s 07 a 11/2021", de autoria de todos os Vereadores. A seguir, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do Expediente dos Vereadores: "Indicação n° 12/2021", de autoria todos os Vereadores; "Indicações n°s 13 e 14/2021", de autoria da Vereadora Fabiana Fenz; Indicação nº 15/2021, de autoria dos Vereadores Fabiana Fenz e Sidnei Santos Alves; Indicações n°s 16 a 18/2021, de autoria da Vereadora Fabiana Fenz; Indicações nºs 19 a 22/2021, de autoria do Vereador Rodrigo Henrique Escudeiro. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a leitura do Expediente dos Vereadores: "Indicações n°s 23 a 29/2021, de autoria do Vereador Rodrigo Henrique Escudeiro; "Indicações nºs 30 a 33/2021, de autoria da Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. A seguir, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do Expediente dos Vereadores: "Indicações 34 a 35/2021", de autoria da Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista; Indicações nºs 36 a 38/2021, de autoria do Vereador Sidnei Santos Alves; Indicações n°s 39 a 43/2021, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira e "Indicação nº 44/2021", de autoria de todos os Vereadores. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para realizasse a leitura do Expediente da Mesa Diretora: "Balancete Mensal da Receita e Despesas da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referente ao mês de dezembro/2020. A seguir, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do Expediente de Terceiros: "Balancete do Fundo de Previdência referente ao mês de dezembro/2020". Em seguida, a palavra foi colocada à



<u>Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões</u>

🗲 Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira, Paulo Sebastião Bueno, José Estevo Franco, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Edson de Souza Lima, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Rodrigo Henrique Escudeiro, Sidnei Santos Alves. Logo após, a palavra foi colocada à disposição das autoridades que estavam assistindo à Sessão: Vice-Prefeito Luiz Manoel da Silva Escudeiro e Prefeito Municipal Benedito Rodrigues da Silva Filho. A seguir, fez uso da palavra o nobre Presidente Vereador Hélio José Viana Gonçalves. Em seguida, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES **Presidente**

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO 1ª Secretária

2º Secretário